

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000104/16 de 12 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001115/16 de 11 de Julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(35) 3.1.90.11.00.00.00.2.002-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(112) 3.1.90.11.00.00.00.2.004-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - FUNDEB

(207) 3.1.90.11.00.00.00.2.015-0019 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

(204) 3.1.90.13.00.00.00.2.014-0018 - Obrigações Patronais 50.000,00

(197) 3.1.90.04.00.00.00.2.009-0018 - Contratação P/ Tempo Determinado 200.000,00

(208) 3.1.90.13.00.00.00.2.015-0019 - Obrigações Patronais 80.000,00

(205) 3.1.90.04.00.00.00.2.015-0019 - Contratação P/ Tempo Determinado 150.000,00

(203) 3.1.90.11.00.00.00.2.014-0018 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(201) 3.1.90.04.00.00.00.2.014-0018 - Contratação P/ Tempo Determinado 150.000,00

(200) 3.1.90.13.00.00.00.2.009-0018 - Obrigações Patronais 60.000,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(265) 3.1.90.11.00.00.00.2.016-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(386) 3.1.90.11.00.00.00.2.025-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

(393) 3.1.90.04.00.00.00.2.026-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 7.000,00

(307) 3.1.90.11.00.00.00.1.245-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(453) 3.1.90.11.00.00.00.2.047-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

(414) 3.1.90.11.00.00.00.2.029-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

(345) 3.1.90.11.00.00.00.2.021-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(363) 3.1.90.11.00.00.00.2.023-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(413) 3.1.90.04.00.00.00.2.029-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 100.000,00

(384) 3.1.90.04.00.00.00.2.025-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 40.000,00

(443) 3.1.90.11.00.00.00.2.033-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(332) 3.1.90.11.00.00.00.2.019-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(405) 3.1.90.11.00.00.00.2.027-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(516) 3.1.90.11.00.00.00.2.035-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

07.03 - CONSELHO TUTELAR

(571) 3.1.90.11.00.00.00.2.038-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(629) 3.1.90.11.00.00.00.2.044-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(656) 3.1.90.11.00.00.00.2.045-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

(654) 3.1.90.04.00.00.00.2.045-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 20.000,00

Total Suplementação: 3.213.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(25) 3.3.90.39.00.00.00.1.011-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 60.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.1.012-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 10.000,00

(41) 3.3.90.35.00.00.00.2.002-0001 - Serviços De Consultoria 75.000,00

(29) 3.3.90.30.00.00.00.1.014-0001 - Material De Consumo 4.000,00

(44) 3.3.90.92.00.00.00.2.002-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 10.000,00

(33) 3.3.90.39.00.00.00.1.016-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 29.000,00

(32) 3.3.90.39.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000104/16 de 12 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001115/16 de 11 de Julho de 2016.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(45) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.002-0001 - Indenizações E Restituições	20.000,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.012-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.012-0001 - Material De Consumo	4.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	10.000,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.011-0001 - Material De Consumo	9.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.014-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.000,00

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	75.000,00
(85) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.003-0001 - Indenizações E Restituições	10.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
(81) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.003-0001 - Serviços De Consultoria	45.000,00
(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.027-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.021-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-0001 - Material De Consumo	50.000,00

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	12.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.045-0001 - Material De Consumo	4.000,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.040-0001 - Material De Consumo	4.000,00
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.038-0001 - Material De Consumo	3.000,00
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	25.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	9.000,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	3.500,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.081-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	10.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.080-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	30.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.078-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	9.000,00
(147) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.073-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	7.000,00
(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.068-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	4.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.067-1002 - Material De Consumo	3.000,00
(173) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(178) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-0001 - Obrigações Patronais	40.000,00
(177) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.109-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	50.000,00
(244) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-1002 - Despesas De Exercícios Anteriores	15.000,00
(236) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-1002 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.118-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	5.000,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.117-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	3.000,00
(230) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.116-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	5.000,00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.114-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	3.000,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.121-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	12.000,00
---	-----------

05.06 - CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.084-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	4.000,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.083-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	9.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(506) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.196-0001 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.199-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	20.000,00
(531) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
(529) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000104/16 de 12 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001115/16 de 11 de Julho de 2016.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 - CONVENIOS

(552) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.192-1003 - Material De Consumo 100.000,00
(555) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.200-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 150.000,00

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(596) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
(605) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 25.000,00
(606) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 55.000,00
(598) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 35.000,00
(600) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 95.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

(612) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 45.000,00
(617) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 25.000,00
(618) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 35.000,00
(616) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.043-0001 - Serviços De Consultoria 30.000,00
(607) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.207-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 90.000,00
(611) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0001 - Obrigações Patronais 40.000,00
(614) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0001 - Material De Consumo 45.000,00
(608) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 65.000,00
(610) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 165.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(638) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-0001 - Indenizações E Restituições 50.000,00
(635) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.044-0001 - Serviços De Consultoria 80.000,00
(623) 3.3.90.92.00.00.00.00.1.212-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 70.000,00
(620) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.210-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 210.000,00
(636) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 21.000,00
(624) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.213-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 20.000,00
(637) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 48.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(668) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.045-0001 - Indenizações E Restituições 30.000,00
(644) 3.3.90.92.00.00.00.00.1.221-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 140.000,00
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.219-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 20.000,00
(639) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.216-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 80.000,00
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.218-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 100.000,00
(660) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.045-0001 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 15.000,00

Total Anulação: 3.213.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal